



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 511/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Lotar, a partir desta data, a servidora com exercício provisório neste TRE, **ROSÂNGELA FREIRE DOS SANTOS**, na Secretaria de Recursos Humanos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente